DECRETO N.º 03/2016

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Peritiba e;

Considerando: o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba;

Considerando: Art. 68, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos seguintes servidores lotados no Fundo Municipal de Assistência Social:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS
Lucia Hanauer Sordi	Servente de Serviços Internos	02/01/15 a 01/01/16	04/01 a 02/02/16
Claudia Camilo Miozzo	Merendeira	11/10/14 a 10/10/15	04/01 a 02/02/16
Izabel Cristina Bourscheidt	Psicóloga	02/05/14 a 01/05/15	04/01 a 02/02/16
Nádia Terezinha Kuhn Piassa	Auxiliar de Contabilidade	01/03/14 a 28/02/15	04/01 a 02/02/16
Rosiane Gracieli Ernzen	Educador Social	04/02/15 a 31/12/15	04/01 a 30/01/16
Adriana da Rosa Petter	Secretário Adjunto	14/02/15 a 31/12/15	04/01 a 30/01/16
Eduardo Karling	Educador Físico	05/02/15 a 31/12/15	04/01 a 30/01/16

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 04 de Janeiro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 04/Janeiro/2016.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação